



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ata nº 12/2016

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro, pelas 14 horas e 00 minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor Doutor José Renato Gonçalves e secretariada pelo discente Afonso Massapina, regularmente convocada nos termos do artigo 58.º n.º 1 dos Estatutos da Faculdade de Direito de Lisboa (FDL) e de acordo com a ordem de trabalhos previamente estabelecida.

Estiveram presentes os seguintes membros docentes do Conselho Pedagógico: o Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, a Dr.ª Heloísa Oliveira, o Dr. João Matos Viana, o Dr. Jorge Veiga Testos, o Prof. Doutor José Renato Gonçalves, a Prof. Doutora Miriam Afonso Brigas e o Dr. Ricardo Bernardes. Estiveram igualmente presentes os seguintes membros discentes: o discente Bruno Melim, o discente David Brito, a discente Joana Fernandes Gomes, a discente Leonor do Carmo, a discente Matilde Folque, e a discente Patrícia Garcia.

O discente Gonçalo Martins dos Santos esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, nº2 do Estatutos da FDL, em representação do Presidente da AAFDL, Ricardo Stoffel.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves iniciou a discussão e afirmou que aquando da sua eleição como Presidente do Conselho Pedagógico, comunicou o ato à Direção da Faculdade, primeiramente à Prof.ª Paula Vaz Freire, por ausência do Diretor, Prof. Doutor Pedro Romano Martínez, que, no dia seguinte, o contactou e felicitou, transmitindo votos, partilhados, de prossecução cooperante das funções dos vários órgãos da Faculdade no sentido de uma pronta resolução dos problemas pendentes e do desenvolvimento e consolidação da missão da Escola de ensinar com excelência as ciências jurídicas em Portugal. Teve igualmente oportunidade de cumprimentar e de trocar impressões com o Presidente do Conselho Científico, Prof. Doutor Duarte Nogueira, que também desejou uma colaboração útil entre os dois Conselhos - Científico e Pedagógico - com vista ao melhor funcionamento da Faculdade, objetivos amplamente partilhados, com vantagem para toda a comunidade académica.

Recebeu ainda, agradeceu e também retribuiu cumprimentos e votos de bom exercício do mandato do Presidente do Conselho de Escola, Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva.

Na sequência da renúncia do Prof. Doutor Jorge Reis Novais ao cargo de Presidente e ao mandato de Membro do Conselho, a Dr.ª Heloísa Oliveira, eleita pela Lista B, interveio e informou que seria o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas a tomar posse como membro efetivo do órgão, por figurar imediatamente a seguir na respetiva lista de candidatura, não sendo isso possível no decurso da reunião por ausência forçada do Dr. Tiago Fidalgo de Freitas, que foi submetido a internamento hospitalar. Por sua vez, informou que iria renunciar ao cargo de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

membro conselheira do órgão, mas que não o iria fazer na presente reunião pelo facto de o Dr. Tiago Fidalgo de Freitas se encontrar de baixa e de forma a não haver escassez de membros do lado dos conselheiros docentes.

Acompanhado pelos diversos Conselheiros, o Presidente desejou uma rápida e completa recuperação ao Dr. Tiago Fidalgo de Freitas, ficando adiada a sua tomada de posse como membro efetivo para a próxima reunião do Conselho.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro interveio e comunicou que o Prof. Doutor José Alberto Vieira lhe pedira para transmitir que não lhe seria possível comparecer na reunião.

Quanto a questões pendentes, o Presidente informou que pedira aos serviços de secretariado que lhe fossem transmitidos os documentos eventualmente entregues ou ainda pendentes. Os serviços comunicaram que faltavam várias atas, nas quais se encontravam registadas as deliberações do Conselho sobre questões anteriores, incluindo uma queixa e pedidos de parecer sobre novos cursos pós-graduados, contudo, desde a última reunião de julho, nada mais dera entrada para o Conselho Pedagógico.

Foi sugerida a abertura de uma caixa de correio eletrónico própria do Conselho Pedagógico, ou do Presidente do Conselho, para que todas as mensagens dirigidas ao Conselho ficassem registadas como tal e não se pudessem facilmente confundir com outras. A solicitação do secretariado, os serviços informáticos da Faculdade abriram uma conta de e-mail com o seguinte endereço: presidentecp@fd.ulisboa.pt.

Quanto às atas, o Presidente referiu que durante este ano civil só haviam sido publicadas no site da Faculdade duas atas, relativas às primeiras duas reuniões de 2016, sendo por isso urgente promover a publicação das atas em falta e ainda verificar se os respetivos textos já foram todos aprovados.

Para resolver o mais rapidamente possível o problema, pediu que fossem distribuídos sem falta os textos das atas ainda não aprovadas, incluindo os respeitantes às últimas duas reuniões e também à presente reunião com vista à sua aprovação, na próxima reunião, e posterior assinatura pelo Secretário e pelos Membros do Conselho que presidiram a cada uma das reuniões (respetivamente, Profs. Doutores Jorge Reis Novais, até à reunião de 28 de julho, José Alberto Vieira, até à reunião de 26 de setembro, e José Renato Gonçalves, em relação a esta reunião).

Quanto às atas das reuniões de julho e setembro, justificar-se-ia a junção da comunicação do Prof. Doutor Jorge Reis Novais de renúncia ao cargo de Presidente e ao mandato de Membro do Conselho. Para o efeito, solicitar-se-ia ao Diretor o envio de uma cópia do documento.

O Dr. João Matos Viana interveio e respondeu que estava a decorrer neste momento um colóquio de direito internacional público que o obrigava a abandonar a reunião por volta das três e meia, como tal, convinha que fosse marcada a data da próxima reunião o mais cedo possível.

Atendendo a que o Conselho pretendia retomar e prosseguir imediatamente o processo de alteração do Regulamento de Avaliação da licenciatura, interrompido em 28 de julho, de modo a que pudesse avançar substancialmente antes da substituição dos Conselheiros discentes, após eleição prevista para o mês de novembro, atendendo a que os alunos pretendiam convocar uma nova Reunião Geral de Alunos e tomar outras iniciativas para promover a continuação da discussão alargada do assunto e atendendo ainda à disponibilidade semanal e horária de todos os Conselheiros, a próxima reunião seria convocada, em princípio, para o dia 17 de outubro, às 14 horas.

O discente Gonçalo Martins dos Santos interveio e solicitou que houvesse uma alteração da Ordem de trabalhos de modo a poder expor algumas situações que preocupavam os alunos no início do novo ano letivo.

Não tendo havido manifestação de oposição ao solicitado, o Presidente deu a palavra ao discente Bruno Melim, e também ao discente Gonçalo Martins dos Santos, para exporem, respetivamente e com a brevidade possível, situações que preocupavam os alunos.

O discente Bruno Melim interveio e questionou que posição poderia ter o órgão relativamente à disposição dos horários, que pedagogia se pretendia transmitir quando existiam situações em que se havia marcado aulas práticas em dois dias seguidos da semana, existindo menos de 22 horas entre as duas cadeiras. Acrescentou que seria benéfico para toda a comunidade académica que no futuro, os horários de segundo semestre se apresentassem com outra disposição pois tratava-se de uma situação completamente inaceitável.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro interveio e afirmou que quanto a existirem duas aulas teóricas da mesma cadeira seguidas não via nenhum problema, mas que em relação às aulas práticas subscrevia a intervenção feita pelo discente Bruno Melim, tratava-se de uma situação inaceitável.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves respondeu que essa preocupação relativa aos horários poderia ser transmitida pelo órgão ao diretor.

A Dr.^a Heloísa Oliveira sublinhou que era da competência do Conselho Pedagógico pronunciar-se acerca dos horários, pois existia uma dimensão pedagógica subjacente à disposição dos mesmos, que esta situação era lamentável e que, por conseguinte, o órgão deveria dar um parecer.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves perguntou de que forma específica se revestiria a manifestação dessa preocupação.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro respondeu que o presidente poderia transmitir essa preocupação em nome do órgão.

O discente Bruno Melim referiu que como havia levantado essa temática disponibilizar-se-ia a prestar a sua ajuda na elaboração do parecer.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro afirmou que para além da emissão de um parecer, o órgão deveria enviar à direção uma recomendação em que fossem enviados os horários.

A discente Matilde Folque interveio e referiu que existia o caso de uma subturma do quarto ano que tinha um horário diferente das restantes subturmas, e que os respetivos alunos da mesma perguntavam a razão pela qual a peculiar disposição do horário era única aquela subturma.

O discente David Brito interveio e respondeu que não se tratava de uma situação inédita no quarto ano, pois tal já teria acontecido o ano letivo anterior.

O discente Gonçalo Martins dos Santos informou o órgão quanto à existência de duas subturmas de Economia Internacional, do 3º ano, turma A, que excediam o número de alunos previsto no regulamento de avaliação, cada uma com aproximadamente 50 alunos, o que se traduzia numa violação inequívoca do artigo 5º/3, questionando de que forma o órgão poderia resolver esta situação. Referiu, igualmente, que estavam a ser cobradas propinas mais elevadas aos alunos originários dos Países Africanos de Língua Portuguesa.

O Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro respondeu que poder-se-ia enviar uma recomendação autónoma ao diretor ou então anexar esta preocupação à recomendação referida anteriormente.

A Dr.ª Heloísa Oliveira afirmou que simplesmente dever-se-ia comunicar à direção que existia um excesso de alunos repartidos por subturma, pedindo-se a melhor atenção e as respetivas medidas necessárias para solucionar este problema.

O discente Gonçalo Martins dos Santos deu a conhecer ao órgão a existência de uma situação em que alunos provenientes do programa de ERASMUS encontravam-se até ao momento sem subturma atribuída, acrescidamente vários alunos colocados através do regime de maiores de 23 ainda não tinham recebido qualquer informação da faculdade.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves respondeu que havia perguntado à Divisão Académica o que havia sucedido e que o Dr. Bertolino Campaniço havia respondido que tal questão não tinha ainda sido resolvida devido à migração de todos os dados para o novo sistema informático, não obstante, colocar-se-ia nessa mesma recomendação essa preocupação.

O discente Gonçalo Martins dos Santos referiu que se verificava uma desigualdade entre os alunos do regime diurno e os alunos do pós-laboral, na medida em que era impossível aos alunos do turno pós-laboral se inscreverem e serem avaliados, quanto às unidades curriculares em atraso, nas turmas do turno diurno, problema que foi resolvido no ano passado, conforme referido, à luz do Despacho n.º 25-2015.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

A Dr.^a Heloísa Oliveira respondeu que relativamente à suposta desigualdade que se verificava entre alunos do regime diurno e do regime pós-laboral, o motivo que explicaria essa situação residia no facto de a faculdade ter cursos diferentes, códigos diferentes para cada um dos regimes, ao passo que o regime diurno tinha um turno da noite o contrário não se verificava, tratava-se de um motivo formal. O discente Gonçalo Martins Santos sublinhou que as duas últimas situações exigiam uma resolução urgente na medida em que quanto mais morosa fosse a sua resolução, maior prejuízo poderia haver para os alunos na respetiva avaliação, mais concretamente nas aulas práticas.

O discente Bruno Melim afirmou que existia uma situação pendente de falta de lançamento de algumas classificações de exames orais de melhoria realizados no dia 2 de julho de 2015 da unidade curricular Teoria-Geral do Direito Civil II, da turma B.

O discente David Brito referiu que relativamente aos mestrados de prática jurídica em direito penal tinha sido dito aos alunos que abriria um regime diurno o que efetivamente não sucedeu, quanto ao mestrado de direito processual civil, verificava-se a falta de um plano de estudos, de horários e da atribuição de salas em algumas disciplinas.

Quanto ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente ficou incumbido pelo Conselho de diligenciar junto dos serviços com vista à sua resolução tão breve quanto possível e, quanto aos restantes, ficou incumbido de os apresentar ao Senhor Diretor, tendo acrescentado que, pelo que lhe fora transmitido anteriormente pelos serviços académicos, no que respeita ao atraso na colocação dos alunos maiores de 23 anos, decorrera das dificuldades de transição para a nova plataforma informática “Fénix”.

Regulamento de Avaliação

Sobre esta matéria, interveio o Prof. Doutor José Renato Gonçalves que declarou que existiam duas propostas em cima da mesa, e que tendo em conta que a discussão essencial acerca das alterações propostas iria ser realizada na reunião do dia 17 de outubro, perguntou aos restantes conselheiros o que se propunham a fazer, realçando que poder-se-ia identificar as questões mais relevantes que viriam a ser discutidas na próxima reunião.

O discente Gonçalo Martins dos Santos respondeu que a existir uma proposta, sugeria ao Prof. Doutor José Renato Gonçalves que a apresentasse de forma a ser discutida em RGA, acrescidamente propunha que se reabrisse a discussão pública de forma oficial de modo a que a restante comunidade académica pudesse apresentar propostas sujeitas a discussão na RGA e na próxima reunião.

O Prof. Doutor José Renato Gonçalves perguntou qual seria a posição deste órgão, e se o mesmo deveria remeter a discussão sobre o regulamento de avaliação para a próxima reunião.

Tendo sido acordado que a discussão relativa à alteração do regulamento de avaliação fosse adiada para a próxima reunião.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente congratulou-se pelo grande interesse despertado pela discussão em torno da alteração do Regulamento de Avaliação da licenciatura, perante intervenções tão convictas e convincentes e não menos pertinentes dos vários membros do Conselho, e desejou que o processo pudesse ser ainda mais amplamente participado por todos os interessados, alunos e docentes, de modo a que, no final, se encontrasse e adotasse o mais apropriado regime de avaliação da licenciatura em Direito. A próxima reunião ficou agendada para o dia 17 de outubro de 2016 às 14 horas, dando-se por encerrados os trabalhos pelas 16:40.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor José Renato Gonçalves)

O Secretário do Conselho Pedagógico

(Afonso Massapina)